

Portaria n.º201704007035, de 01/11/2017 - Proc n.º 32017730007557/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Pereira da Costa – CPF: 336.947.373-91
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0FR142838
Portaria n.º201704007037, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022765/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Rodrigues Paiva – CPF: 007.695.332-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/
Automovel/9BRB29BT4G2099556
Portaria n.º201704007039, de 01/11/2017 - Proc n.º 42017730009095/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Silva da Sousa – CPF: 147.673.412-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO EVOLUTION 1.4/Pas/Automovel/9BD195A73F0644077
Portaria n.º201704007041, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022648/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Luiz de Souza Marques – CPF: 301.807.162-04
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16SV CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB112879
Portaria n.º201704007043, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022644/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Bellard Pereira – CPF: 258.831.602-63
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXP 1016V/Pas/
Automovel/93YLSR7RHCJ146174
Portaria n.º201704007045, de 01/11/2017 - Proc n.º 42017730009107/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Silva – CPF: 205.795.002-68
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTASEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A9D8408810
Portaria n.º201704007047, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022605/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Heleno Abilio da Luz Arnoud – CPF: 306.555.522-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z1F4040642
Portaria n.º201704007049, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022638/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Conceição de Souza – CPF: 212.681.772-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG244663
Portaria n.º201704007051, de 01/11/2017 - Proc n.º 62017730002389/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Venino Paixão de Moraes – CPF: 137.785.012-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MG3286174

Portaria n.º201704007053, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022935/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hilton Teodoro Silva – CPF: 402.606.822-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W8CP075738
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201704007014, de 01/11/2017 - Proc n.º 0020177300228329/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otd8351.
Interessado: Jorge Luis Amancio Pinheiro – CPF: 429.429.342-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/
Automovel/9BRBL42E8D4759938
Portaria n.º201704007033, de 01/11/2017 - Proc n.º 0420177300093207/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de jurisdição em veículo beneficiado, placa obz1503.
Interessado: Antonio Carvalho de Oliveira – CPF: 080.941.603-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350EC4379262
Portaria n.º201704007034, de 01/11/2017 - Proc n.º 0420177300091255/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo bene ficiado, placa obx7247
Interessado: Roberto Lima de Freitas – CPF: 442.336.122-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/
Automovel/9BWDB05U6CT096569

Protocolo: 244316



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 - REPUBLICAÇÃO
O BANPARÁ S/A comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte e custódia de numerário e outros valores para as unidades bancárias, nas modalidades identif cadas no ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA e localidades descritas no ANEXO I-B. A realização dos serviços deverá obedecer a legislação especí fca e normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, assim como as condições previstas neste documento, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas de acordo com os roteiros, cronogramas e horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, em conformidade com as disposições, especificações, condições e exigências deste edital e seus anexos.
Data: 17.11.2017 Hora: 11h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Manuele Silva
Pregoeira

Protocolo: 244025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 028/2017
DATA: 26.10.2017
VALOR: R\$-22.474,20 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
OBJETO: Prestação do serviço, caracterizado pela realização do curso/treinamento “Reforma Trabalhista” para colaboradores e funcionários do Banpará.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei Nº 8.666/93
CONTRATADO: SANTOS & MIESSA DOS SANTOS Ltda. ME e PAULO CORREIA & CORREIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, Nº 881 Apto 131 – Bairro: Centro CEP: 14015-120
Ribeirão Preto/SP
TELEFONE: (16) 3965 9060
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 244205

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
REFERENTE AO
3º TRIMESTRE DE 2017

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 30 de outubro de 2017, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao terceiro trimestre de 2017, no montante de R\$14.169.283,38 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), equivalente ao valor unitário por ação ON de R\$1,48811234, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.
O pagamento ocorrerá em 16 de novembro de 2017, conforme segue:
a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;
b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.
Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 06 de novembro de 2017.
A partir de 07 de novembro de 2017, as ações da Companhia serão negociadas “Ex-direito” aos Juros Capital Próprio 3T2017.
Nos termos do Artigo 44, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.
Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.
Belém (PA), 30 de outubro de 2017.
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor de Controladoria, Planejamento e Relações com Investidores

Protocolo: 243090